

## RESTOS A PAGAR – RAP 2012

### Liberação de recursos autorizada para:

- PAC;
- Contratos do Ministério da Saúde.

### Condicionantes para AIO:

- MCidades - SPA Homologada;
- Procedimento Simplificado – 50% do recurso em conta

#### 1. Entregar:

- Entrega de projetos
- Documento de área
- PPTS completo
- Resolução de pendências

#### 3. Entregar Licitação

#### 6.

- Emitir OS (Obra/Serviço)
- Emitir NF/Fatura

#### 7. Entregar:

- Declaração
- OS ou NF/Fatura
- Pedido de liberação de recursos
- Medição (RRE e/ou BM)

PREFEITURA

10/03/14

15/05/14

30/06/14

30/06/14

CAIXA

15/04/14

16/06/14

30/06/14

30/06/14

#### 2.

- Aprovar projeto
- Aprovar área
- Receber LP
- Passar contrato para situação normal
- SPA Enviada/Homologada

#### 4.

- Aceitar Licitação
- Aprovar PPTS
- LI emitida/dispensada

#### 5. Emitir AIO

#### 8. Alimentar % obra

# Orientações Complementares

## RESTOS A PAGAR:

- Decreto nº. 7.654, de 23 de dezembro de 2011.
  - 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º.
  - § 3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2º, os restos a pagar não processados que:
    - I - refiram-se às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada até a data prevista no § 2º; ou...”.
- Efetivo início das **obras e/ou serviços**
- **Não caracteriza início de obra:** procedimentos preparatórios necessários ao seu início (elaboração de projeto e aquisição de terreno, implantação de canteiro de obra, instalação de placas, cercamento de área, indenização de benfeitorias, regularização fundiária, gerenciamento, execução do trabalho social e aquisição antecipada de insumos).
- Aquisição de **bens/máquinas/equipamentos** Fatura/NF do fornecedor, emitida até 30/06/2014.
- Contratos com **metas independentes** o início de uma meta alcança todo o objeto contratado, **contanto que todas as metas estejam aprovadas**.
- Operações realizadas em **etapas**, o início da execução do objeto de uma etapa caracteriza o início do objeto de todo o contrato.
- **Modelo de Declaração Restos a Pagar** (Exigida somente a partir de 01/07/2014):
  - DECLARO, sob as penas da lei, que (reproduzir o objeto constante no contrato) pactuado(a) no Contrato de Repasse nº \_\_\_\_\_, celebrado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no âmbito do Programa \_\_\_\_\_ (citar o nome do Programa/Gestor), teve seu efetivo início em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme Ordem de Serviço emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, em anexo.
  - Comprometo-me, ainda, a encaminhar, até (data a ser divulgada), à Caixa Econômica Federal o pedido de liberação dos recursos com a correspondente medição das obras/serviços executados, devidamente atestadas, ciente que sem essa solicitação ou sem a comprovação da execução pela CAIXA a operação de repasse não terá o início de execução de objeto caracterizado tendo cancelados seus empenhos referentes a restos a pagar não processados das despesas inscritas no respectivo exercício financeiro, conforme Decreto Nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011.

## CONCEITOS:

- AIO – Autorização de Início do Objeto.
- BM – Boletim de Medição.
- LI – Licença de Instalação.
- LP – Licença Prévia.
- NF e NF-e – Nota Fiscal; Nota Fiscal Eletrônica.
- Obras e Serviços de Engenharia de Pequeno Valor – aquelas apoiadas financeiramente por contratos cujo valor de repasse seja inferior a R\$ 750.000,00.
- OS – Ordem de Serviço.
- PTTS – Projeto Técnico do Trabalho Social.
- RAP – Restos a Pagar.
- RRE – Relatório Resumo do Empreendimento.
- SPA – Síntese do

## OBSERVAÇÕES:

- Análise do Projeto – orçamentos em papel e meio magnético (planilha eletrônica).
- Análise da Licitação – planilha da empresa vencedora em papel e em meio magnético (planilha eletrônica).